



PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS DE POUSO ALEGRE/MG

O presente parecer diz respeito à prestação de contas referente à parceria do Município de Pouso Alegre, através da Secretaria de Políticas Sociais, com a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC, CNPJ 06.022.588/0001-60, conforme Termo de Colaboração nº 005/2018/SMPS, com vigência até 31/12/2018, observando os dispositivos legais da Lei 13.019/2014 e alterações, Decreto nº. 8.726/2016, Lei Municipal 5.952/2018 e 5.993/2018.

Trata-se de parceria com o objetivo realizar a manutenção de cooperação técnica e financeira entre o Município de Pouso Alegre/MG e a Associação de Proteção a Assistência aos Condenados - APAC, para que esta atenda 200 homens e 30 mulheres condenados da justiça a penas privativas de liberdade em regimes fechado, semiaberto e aberto. Esses condenados (as) são oriundos do Sistema Convencional de cumprimento de pena e ao serem admitidos na APAC são inseridos no método de recuperação da instituição, através de atividades de valorização humana, trabalho, estudos, palestras, atendimentos e profissionalização, visando à recuperação e reintegração social.

A prestação de contas foi apresentada dentro do prazo legal estabelecido pelo art. 69 da Lei 13.019/2014.

Análise dos documentos, Relatório de Execução do Objeto e Relatório de Execução Financeira apresentados pela OSC

Considerando as metas estabelecidas no Plano de Trabalho e parceria, temos:

- Ofertar atendimento personalizado em grupos para os recuperandos;
- Fortalecer e restaurar os laços de convívio familiar e comunitário;
- Acompanhamento psicossocial dos dependentes químicos e suas respectivas famílias;
- Capacitar e acompanhar os voluntários e funcionários;
- Organizar as informações dos recuperandos e familiares em prontuário individual;
- Elaborar relatórios sobre evolução no processo de recuperação dos recuperandos;
- Profissionalizar os recuperandos;
- Proporcionar atividades diversas aos recuperandos que contribuam para o desenvolvimento físico, cognitivo, psicológico, ético e social;
- Fornecer orientação, apoio e assistência aos recuperandos para incluí-los no mercado de trabalho e na sociedade;
- Realizar momentos de espiritualidade;
- Proporcionar estudos da metodologia da APAC;
- Realizar reuniões semanais de aconselhamento em dependência química;
- Ministras palestras e momentos de integração com as famílias dos novos recuperandos;
- Realizar reuniões com Conselho de Sinceridade e Solidariedade;
- Mediar reuniões com os grupos do Programa: A Viagem do Prisioneiro; e
- Oferecer atendimentos jurídicos para os recuperandos sobre a Execução da Pena.

Considerando as metas propostas no Plano de Trabalho e analisando o processo de prestação de contas em tela, constatou-se a presença dos elementos e formalidades exigidos pela Lei Federal nº 13.019/2014.

Considerando a documentação apresentada pela OSC, verificou-se que permaneceu na conta da Subvenção um valor de R\$53,24 (cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos).



Após análise, esse Gestor comunicou a OSC, que de imediato, realizou a devolução do valor supracitado, através de depósito bancário na conta da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre.

Considerando o Relatório de Execução Financeira foi possível verificar que as aplicações dos recursos foram compatíveis com o objeto da parceria, conforme Plano de Trabalho e Termo de Colaboração.

Análise do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria

Considerando o conteúdo do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil alcançou as metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração e Plano de Trabalho.

Parecer Final

Analisando as atividades realizadas, o cumprimento das metas, o impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período de sua vigência, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho, concluo que a parceria cumpriu satisfatoriamente as metas, com isso **AVALIO COMO REGULAR com ressalva** a prestação de contas, com possibilidade de realizar nova parceria com o município, uma vez que a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC sanou as impropriedades apontadas, de acordo com o art. 72, inciso II da Lei 13.019/2014.

Pouso Alegre-MG, 25 de abril de 2019.

EDERSON CARLOS DEVEQUE
Gestor de Parcerias
Matricula: 21110

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
Instituída pelo Decreto nº 4751/2017, de 21 de fevereiro de 2017
Membros nomeados pela Portaria nº 01/2019 de 07 de março de 2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Termo de Colaboração nº: 005/2018/SMPS

OSC parceira: Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC

CNPJ: 06.022.588/0001-60

Vigência da parceria: 05/07/2018 a 31/12/2018

Valor total do repasse: R\$40.000,00 (quarenta mil reais)

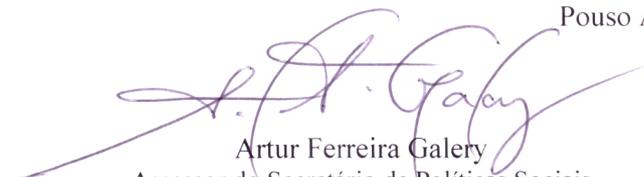
Trata-se de homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da parceria firmada nos moldes da Lei n.º 13.019/2014 e alterações, conforme Termo de Colaboração nº 005/2018/SMPS, entre a Organização de Sociedade Civil Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC e o Município de Pouso Alegre, por meio da Secretaria de Políticas Sociais.

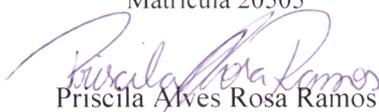
A presente parceria teve por objeto realizar o estabelecimento de bases de cooperação entre o Município e a OSC visando o atendimento de 200 homens e 30 mulheres condenados da justiça a penas privativas de liberdade em regimes fechado, semiaberto e aberto, que são inseridos no método de recuperação da instituição através de atividades de valorização humana, trabalho, estudos, palestras, atendimentos e profissionalização, visando à recuperação e reintegração social.

A parceria foi executada para a promoção de atividades que possuem relevância pública e social, levando a inclusão social e comunitária e proporcionando melhor qualidade de vida e exercício de direitos individuais e coletivos.

Neste sentido, de acordo com o Relatório de Execução do Objeto da Parceria e o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, em que a Administração Pública responsável pela parceira se pronuncia favorável às atividades executadas pela entidade, concluindo que esta respeitou os requisitos estabelecidos na Lei 13.019/2014, cumprindo de forma satisfatória as atividades e metas propostas no plano de trabalho, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE HOMOLOGAR** o presente Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação sobre a parceria celebrada com a entidade acima identificada.

Pouso Alegre, 22 de abril de 2019.


Artur Ferreira Galery
Assessor do Secretário de Políticas Sociais
Matrícula 20505


Priscila Alves Rosa Ramos
Agente Administrativo
Matrícula 12935


José Antonio Ferreira da Silva
Membro do Conselho Municipal de Assistência Social



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA

O presente relatório se refere ao Termo de Colaboração nº 005/2018/SMPS firmado entre o Município de Pouso Alegre/MG e a Organização da Sociedade Civil (OSC): Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC, com CNPJ sob o nº 06.022.588/0001-60, de acordo com a Lei 13.019/2014, art. 59 e alteração da Lei 13.204/15.

Tem-se como objetivo analisar a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo supra citado, tudo conforme art. 59, incisos II, V e VI e art. 66, Parágrafo único, inciso II, da Lei 13.019/2014, referente à parceria firmada no exercício de 2018.

Objeto da Parceria

A presente parceria tem por objeto realizar a manutenção de cooperação técnica e financeira entre o Município de Pouso Alegre/MG e a Associação de Proteção a Assistência aos Condenados - APAC, para que esta atenda 200 homens e 30 mulheres condenados da justiça a penas privativas de liberdade em regimes fechado, semiaberto e aberto. Esses condenados (as) são oriundos do Sistema Convencional de cumprimento de pena e ao serem admitidos na APAC são inseridos no método de recuperação da instituição, através de atividades de valorização humana, trabalho, estudos, palestras, atendimentos e profissionalização, visando à recuperação e reintegração social.

Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas para o período:

Conforme o Relatório de Execução de Objeto apresentado, os fins e objetivos previstos para a execução da parceria estão voltados à promoção de atividades, que possuem finalidades de relevância pública e social com ações de caráter assistencial, considerando:

- Ofertar atendimento personalizado em grupos para os recuperandos;
- Fortalecer e restaurar os laços de convívio familiar e comunitário;
- Acompanhamento psicossocial dos dependentes químicos e suas respectivas famílias;
- Capacitar e acompanhar os voluntários e funcionários;
- Organizar as informações dos recuperandos e familiares em prontuário individual;
- Elaborar relatórios sobre evolução no processo de recuperação dos recuperandos;
- Profissionalizar os recuperandos;
- Proporcionar atividades diversas aos recuperandos que contribuam para o desenvolvimento físico, cognitivo, psicológico, ético e social;
- Fornecer orientação, apoio e assistência aos recuperandos para incluí-los no mercado de trabalho e na sociedade;
- Realizar momentos de espiritualidade;
- Proporcionar estudos da metodologia da APAC;
- Realizar reuniões semanais de aconselhamento em dependência química;
- Ministras palestras e momentos de integração com as famílias dos novos recuperandos;
- Realizar reuniões com Conselho de Sinceridade e Solidariedade;
- Mediar reuniões com os grupos do Programa: A Viagem do Prisioneiro; e
- Oferecer atendimentos jurídicos para os recuperandos sobre a Execução da Pena.

Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto no período:



De acordo com o Relatório de Execução de Objeto, foram realizadas as seguintes ações:

- Atendimentos em grupo e individuais: psicológico, farmacêuticos e aos familiares dos recuperandos;
- Encaminhamento às empresas para trabalho externo com autorização judicial;
- Capacitação de voluntários e funcionários;
- Elaboração de relatórios sobre a evolução dos recuperandos, pois estes documentos são encaminhados para análise das progressões de penas, de acordo com determinação judicial;
- Realização de escoltas para aquisição de documentos individuais, consultas médicas, exames;
- Participação dos recuperandos nas oficinas profissionalizantes;
- Preparação e acompanhamento dos recuperandos durante o período de livramento condicional; e
- Profissionalização e inclusão dos recuperandos no mercado de trabalho.

Considerando as ações acima descritas e que a Entidade possui inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) que, assim como a Secretaria de Políticas Sociais, realiza visitas para acompanhamento dos serviços executados, considera-se que as metas previstas foram executadas; e que o impacto social obtido na prestação das atividades, foi promover a inclusão social e comunitária, proporcionando aos beneficiados melhor qualidade de vida, garantindo seus direitos Individuais e coletivos.

Valores efetivamente transferidos pela administração pública no período:

Os valores transferidos pela Prefeitura de Pouso Alegre/MG foram realizados em 4 (quatro) parcelas, totalizando um valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais) no exercício de 2018, tudo conforme tabela infra:

Data	Valor (R\$)
29/08/2018	R\$10.000,00
11/09/2018	R\$10.000,00
11/10/2018	R\$10.000,00
29/10/2018	R\$10.000,00
Total de Receitas: R\$40.000,00	

Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas

Considerando que as metas previstas foram executadas, não foi necessária a análise dos documentos comprobatórios das despesas para a conclusão desse relatório, ficando a análise financeira para a elaboração do relatório de prestação de contas final.

Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interna e externo, no âmbito da fiscalização preventiva

Não consta no processo da presente parceria nenhuma auditoria realizada.

Parecer Final



Nestes termos, manifestamo-nos favoráveis às atividades executadas no período do exercício do ano de 2018, considerando que as metas da presente parceria foram alcançadas e a Organização cumpriu com as obrigações previstas no Termo de Colaboração e Plano de Trabalho.

Pouso Alegre, 17 de abril de 2019.



Ederson Carlos Deveque
Gestor de Parcerias
Matrícula 21.110



APAC – Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
Pouso Alegre/MG – Unidade Masculina

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

1- IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE:

Nome da Organização: Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC

CNPJ: 06.022.588/0001-60

Termo da Parceria nº: 005/2018/SMPS

Vigência: 31/12/2018

Mês de referência: outubro, novembro e dezembro

Valor repassado no período: R\$ 40.000,00

2- DESCRIÇÃO DO OBJETO EXECUTADO:

O objeto do presente instrumento visa à manutenção de cooperação técnica e financeira entre o município de Pouso Alegre e a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC, para que esta atenda 200 homens e 30 mulheres condenados da justiça, a penas privativas de liberdade em regimes fechado, semiaberto e aberto. Esses condenados são oriundos do sistema convencional de cumprimento de pena e ao serem admitidos na APAC são inseridos no método de recuperação da instituição através de atividades de valorização humana, palestras, atendimentos individuais e em grupo, profissionalização, tudo isso visando a recuperação e reintegração social.

3- CUMPRIMENTO DO OBJETO E COMPARATIVO DE METAS PROPOSTAS COM OS RESULTADOS ALCANÇADOS:

3.1- Relatório das metas:

- Oferecer atendimento personalizado e em grupo para os recuperandos, fortalecendo e restaurando os laços de convívio familiar e comunitário;
- Proporcionar aos recuperandos atividades diversas que contribuam para o desenvolvimento psicológico, cognitivo, ético, social e profissional;
- Fornecer um bom ambiente, orientação, apoio e assistência aos recuperandos para incluí-los no mercado de trabalho e na sociedade;
- Ministras palestras e momentos de integração com as famílias dos novos recuperandos;
- Realizar momentos de espiritualidade;
- Realizar reuniões com o Conselho de Sinceridade e Solidariedade;
- Mediar reuniões com os grupos do Programa “A Viagem do Prisioneiro”
- Oferecer atendimento jurídico para os recuperandos sobre a Execução da sua Pena.

3.2- Ações executadas:

- Atendimentos em grupo ou individual: psicológico, farmacêutico e aos familiares dos recuperandos;
- Encaminhamento às empresas para trabalho externo autorizado judicialmente;
- Capacitação de voluntários e funcionários;
- Elaboração de relatórios sobre a evolução dos recuperandos, pois estes documentos são encaminhados para análise das progressões de penas, de acordo com determinação judicial;
- Realização de escoltas para aquisição de documentos individuais, consultas médicas, exames;
- Participação dos recuperandos nas oficinas profissionalizantes;
- Preparação e acompanhamento dos recuperandos durante o período de livramento condicional;
- Profissionalização e inclusão dos recuperandos no mercado de trabalho.

3.3- Alcance dos objetivos:

Com os esforços devidos a essa parceria, a APAC promoveu a profissionalização de recuperandos criando oportunidades a eles no mercado de trabalho, conseguindo assim, a valorização humana, inclusão e responsabilidade social, além de perspectivas para este período pós-reclusão. Além disso, sempre possibilita o cumprimento de penas privativas de liberdade que priorizam a educação e reabilitação do recuperando.



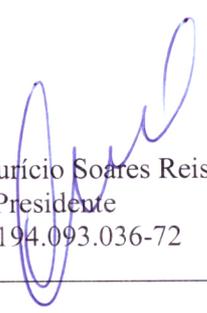
APAC – Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
Pouso Alegre/MG – Unidade Masculina

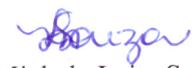
4- Conclusão:

Foi oferecido para os recuperandos:

- Acolhimento após a vinda do sistema convencional de cumprimento de pena;
- Atendimento para conhecimento da história de vida, relacionada a cada caso;
- Inclusão educacional;
- Avaliação psicológica;
- Acolhimento e cadastramento dos familiares para a visita social;
- Prestação de informações ao judiciário sobre cumprimento de pena.

Pouso Alegre – MG, 29 de março de 2019.


José Maurício Soares Reis
Presidente
CPF: 194.093.036-72


Michela Leite Souza
Responsável pela Prestação de Contas
CPF: 065.972.006-08



APAC – Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
Pouso Alegre/MG – Unidade Masculina

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

1- Identificação da Organização da Sociedade Civil Proponente			
Nome da Organização: Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC		CNPJ: 06.022.588/0001-60	
Nº Termo: 005/2018	Banco: Brasil	Agência: 0368-9	Conta: 76473-6
Ano de referência: 2018			
2- Execução da Receita e Despesa			
RECEITAS			
Mês	Valor (R\$)		
Agosto	R\$ 10.000,00		
Setembro	R\$ 10.000,00		
Outubro	R\$ 10.000,00		
Outubro	R\$ 10.000,00		
Rendimento das aplicações	R\$ 170,88		
Total de Receitas: R\$ 40.170,88			
DESPESAS			
Mês de referência: outubro			
Discriminação	Valor		
Aquisição de produtos de higiene e limpeza	R\$ 3.541,95		
	R\$ 1.677,28		
Remuneração de funcionários	R\$ 2.015,50		
	R\$ 1.107,56		
Total de Despesa mensal: R\$ 8.342,29			
Mês de referência: novembro			
Discriminação	Valor		
	R\$ 921,40		
Alimentação em geral	R\$ 1.466,90		
	R\$ 1.435,45		
	R\$ 150,00		
	R\$ 178,58		
Remuneração de funcionários	R\$ 1.625,77		
	R\$ 1.472,00		
	R\$ 1.339,57		
	R\$ 2.015,50		
	R\$ 878,89		
	R\$ 266,67		
	R\$ 893,28		
	R\$ 1.107,42		
Total de Despesa mensal: R\$ 13.751,43			
Mês de referência: dezembro			
Discriminação	Valor		
	R\$ 1.625,77		
Remuneração de funcionários	R\$ 1.472,00		
	R\$ 1.339,57		
	R\$ 2.015,50		
	R\$ 751,12		
	R\$ 359,37		



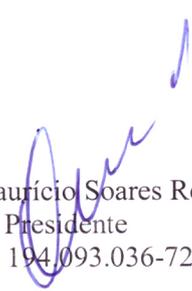
APAC – Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
Pouso Alegre/MG – Unidade Masculina

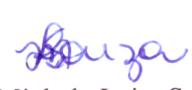
	R\$ 766,15
	R\$ 949,80
	R\$ 2.602,39
	R\$ 2.128,05
Aquisição de produtos de limpeza	R\$ 307,20
	R\$ 3.707,00
Total de Despesa mensal: R\$ 18.023,92	

BALANÇO FINAL	
Valor Total da Receita (I):	R\$ 40.170,88
Valor Total das Despesas (II):	R\$ 40.117,64
Saldo Final (I) - (II):	R\$ 53,24

Observações/Justificativas (sfc)	
A transferência do valor cobrado referente a última manutenção de conta (R\$ 51,95) não foi feita em dezembro. Só agora ela foi constatada e realizada.	

Pouso Alegre – MG, 29 de março de 2019.


José Maurício Soares Reis
Presidente
CPF: 194.093.036-72


Michela Leite Souza
Responsável pela Prestação de Contas
CPF: 065.972.006-08